
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 350/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de agosto de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho — IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 24735/2021-IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 114/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 12.5 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 2967 de 18.5.2021, retificada pela Portaria n. 452/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 26.9.2024, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 3825 de 01.10.2024, que concedeu **PENSÃO POR MORTE** às beneficiárias do instituidor **EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, cadastro: 54750, cargo: Analista de Suporte, Classe F, Referência VI, carga horária de 40 horas, falecido em 07/02/2021, *a fim de constar a seguinte fundamentação:* art. 40, § 2º e §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal n. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso II, §§1º e 3º, 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II, em cumprimento à Decisão Monocrática n. 0350/2025- GABOPD, constante no Processo n. 01724/2025-TCE/RO.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D07B92B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2025. Edição 4040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>